Ata da oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Tiriva da Auto Escola, Marcelo Bini, Polaco, Dete Pavoni, Amauri Lovato, Vanderlei Giaretta, Paulão, Ferrugem, Stival e Claudinho Zoinho. Ausência justificada dos vereadores Ângelo Prosdócimo, Idoso, grupo de risco e Catarina Junior. Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Marcelo. Assumiu a presente sessão pronunciando as *seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade* Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do expediente. Indicação nº 045/2020 e 046/2020 ambas de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni. Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente com a seguinte Ordem do Dia Primeira Discussão e Votação. Projeto de Lei nº 020/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Almirante Tamandaré para o exercício de 2021, e dá outras providências"; Colocado em Discussão não houve a manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente agradeceu as presenças da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário, as presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Extraordinária para o dia 08 de setembro de 2020 as 17:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____